PROJETO DE DECRETO Nº __/2025.

CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO SENHOR FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - PELO RECONHECIMENTO DE SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO NA POLÍTICA DO ESTADO DE RORAIMA E EM ESPECIAL A CIDADE DE BOA VISTA-RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Concede-se o **MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA, AO SENHOR FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA -** pelo reconhecimento de seu inestimável trabalho e contribuição na política do estado de Roraima e em especial a cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 10 de setembro de 2025.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA: 38235501287
Assinado de forma digital por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Dados: 2025.09.10 09:00:51 -04'00'

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Francisco dos Santos Sampaio, conhecido popularmente como Soldado Sampaio, nasceu em 12 de maio de 1976, no município de Pedreiras, Maranhão. Filho de agricultores, cresceu ajudando a família no trabalho rural, cultivando arroz, melancia, mandioca e banana. Desde cedo, mostrou-se resiliente e determinado a buscar novas oportunidades, o que o levou a migrar para Roraima, onde exerceu funções humildes como servente de pedreiro e vendedor de porta em porta, experiências que moldaram seu caráter de luta e perseverança.

Em 2000, ingressou no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Roraima (UFRR), concluindo sua graduação com mérito. No ano seguinte, foi aprovado em concurso para soldado da Polícia Militar de Roraima (PMRR), onde se destacou pela liderança e pela defesa dos direitos da categoria. Essa atuação lhe conferiu grande respeito entre os pares e o conduziu à presidência da Associação de Policiais e Bombeiros Militares de Roraima (APBM), função que exerceu por dois mandatos. Em 2009, liderou o movimento reivindicatório que culminou na histórica aprovação da Lei do Subsídio, marco de valorização salarial dos militares no Estado.

Inspirado pelo exemplo do pai, sempre envolvido em causas sociais, Sampaio ingressou na vida política, elegendo-se deputado estadual em 2010 e sendo reeleito em 2014, 2018 e 2022. Sua trajetória parlamentar é marcada pela firme defesa da segurança pública, da valorização do servidor público, da juventude, das comunidades indígenas e da agricultura familiar. Em 2020, assumiu o cargo de Chefe da Casa Civil do Governo de Roraima, retornando ao Legislativo no ano seguinte, quando foi eleito presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, cargo que exerce com destacada liderança.

Ao longo de sua carreira, consolidou-se como um parlamentar de forte atuação social, comprometido com políticas públicas que ampliam oportunidades, sobretudo na área da educação, vista por ele como motor essencial para transformação social. Também se notabilizou pela luta em favor de Planos de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), revisão salarial e medidas estratégicas de incentivo à agricultura familiar, pilares do desenvolvimento sustentável de Roraima.

Sua história de vida é um exemplo de superação, trabalho árduo e compromisso com o bem comum. Representa a força de quem venceu as adversidades por meio da dedicação e da coragem, transformando sua trajetória pessoal em serviço à coletividade.

Por todo o exposto, é justa e meritória a concessão do Mérito e do Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista ao Senhor Francisco dos Santos Sampaio, como reconhecimento público ao seu inestimável trabalho, sua liderança política e sua contribuição significativa para o fortalecimento do Estado de Roraima e, em especial, da nossa capital.

Boa Vista/RR, 10 de setembro de 2025.

MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287

Assinado de forma digital por MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA:38235501287
Dados: 2025.09.10 09:01:50 -04'00'

INSPETOR DANIEL MANGABEIRA
VEREADOR